**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ**

**PORTARIA NO 033, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Presidente Do Conselho De Arquitetura E Urbanismo Do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei no 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária no 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP no1 de 15 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 10**– INSTITUIR a **Comissão de Apuração de Falta Disciplinar** composta pelos seguintes membros:

* Eumenides de Almeida Mascarenhas;
* Elione Silva de Miranda;
* Shirlei Cristina Ribeiro Ferreira.

**Art. 20**– Esta Comissão ficará em **vigência no período de 11 a 19 de novembro de 2013,** a fim de apurar falta cometida na gestão dos recursos destinados ao Suprimento de Fundo no ano de 2013.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique e cumpra-se.

**José Alberto Tostes**

Presidente do CAU/AP